## AO PRESIDENTE DO CBH PARACATU

Processo de retificação da Portaria de Outorga Coletiva nº 1036/2017

Protocolo do parecer Técnico nº: 0284321/2020

PARECER – ANÁLISE DE VISTA

**AUTOR**: LUÍS FERNANDO FARIA BARRETO — REPRESENTANTE AEAPA (SUPLENTE)

INTERESSADO: Luiz Fernando Gonçalves e Vinícus Jordão Botelho.

**ASSUNTO:** PARECER DE VISTA SOBRE PROCESSO DE RETIFICAÇÃO PORTARIA DE OUTORGA

## 1. Objeto:

Impossibilidade horário de funcionamento dos equipamentos de irrigação dos interessados.

## 2. Caracterização das captações:

Os usuários estão com suas captações com nomenclatura D.9 – Vinícius Jordão Coelho e D.15 - Luiz Fernando Gonçalves. Estes dois pontos são realizadas captações diretas.

## 3. Conclusão:

Considerando que estas captações são realizadas por equipamento moto-bombas a propulsão elétrica e são usuários da Concessionária de Energia CEMIG.

Considerando que o parecer, os dois estão autorizados a captar em alguns meses por 24 h/dia.

Considerando que a CEMIG não autoriza captação nos horários de pico de consumo, sendo os usuários obrigados a não utilizar os equipamentos de irrigação neste horário que é de 3 h/dia.

Considerando que não há compatibilidade a quantidade dos horários autorizados pelo IGAM (24 h/dia) e pelos horários permitidos pela CEMIG para utilização da energia elétrica (máximo de 21 h/dia).

Concluímos que não é compatível o horário proposto (autorizado) pelo IGAM para o bom funcionamento do empreendimento e que seja retornado ao IGAM e seja refeito os cálculos do balanço hídrico da BHD para compatibilizar com a realidade fática.

Sem mais, nos dispomos a esclarecimentos que possam existir.

Atenciosamente,

LUÍS FERNANDO FARIA BARRETO